



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)
Cartão de contribuinte: 5417193178

PAUTA DE EXAME DE ACESSO 2022/2023

CURSO: ENGENHARIAS TELECOMUNICAÇÕES .

TURMA:

SALA N° 3

Nº	NOME	NOTA	OBS
1	JOSEMAR DE MATOS SEBASTIÃO	16	ADMITIDO
2	FLÁVIO DO ROSÁRIO AFONSO COLARINHO	16	ADMITIDO
3	FREDERICO DOMINGOS GABRIEL	19	ADMITIDO
4	JOÃO FELIPE PEDRO NUNES	15	ADMITIDO
5	CARMEN HILUANI ANTÓNIO GIME	15	ADMITIDO
6	ADALBERTO NDUVA MENDES BARROS	15	ADMITIDO
7	BOTÉLIO RICARDO JOSÉ CALUMGA	11	ADMITIDO
8			
9			
10			
11			
12			

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO

MSc. Lira Bernarda Victório Campos



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº. 168/2012, Diário da República Nº 141-1ª

Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

**Edital para os Exames de Acesso do Instituto Superior Politécnico de Porto
Amboim**

A comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior do ISUP, criada pelo Despacho No. 2, de 1 de Agosto, do Presidente do ISUP, convida a todos candidatos dos cursos ministrados pela IES, para se apresentar ao Exame de Acesso no dia 13 de setembro de 2024, às 9h00, nas instalações do ISUP, em Porto Amboim.

As listas dos candidatos inscritos, organizados por salas, ficam publicadas e fixadas na quinta feira, dia 5 de setembro de 2024.

Em concordância com o Decreto Presidencial no. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se aos Curso de Licenciatura do ISUP, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente a formação média das escolas técnicas ou, das escolas Secundárias Gerais com especialidade que se alinha ao Curso a que se candidata.

As inscrições para se candidatar num Curso no ISUP, têm carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar; o original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe.

Em concordância com a Lei de Base 17/16, de 7 de outubro, alterada pela lei 32/20 de 12 de Agosto, no seu artigo 20º. que remete ao Anexo no. 1, sobre a idade mínima para o acesso ao Ensino Superior; declara se como mínima os 18 anos de idade.

Os candidatos que já possuam uma licenciatura, e que pretendam frequentar um curso de graduação, sujeitam-se às mesmas regras definidas para os demais candidatos. Os estrangeiros podem se candidatar, mas a sua admissão fica condicionada à regularização de sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficar admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso.

Com base no artigo 20º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, o ISUP reserva o 3 % das vagas de cada curso, para os candidatos beneficiários do regime de protecção especial, nomeadamente, os antigos combatentes, deficientes de guerra, e filhos de combatente tombados ou perecidos, nos termos da lei.

O ISUP, proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam.

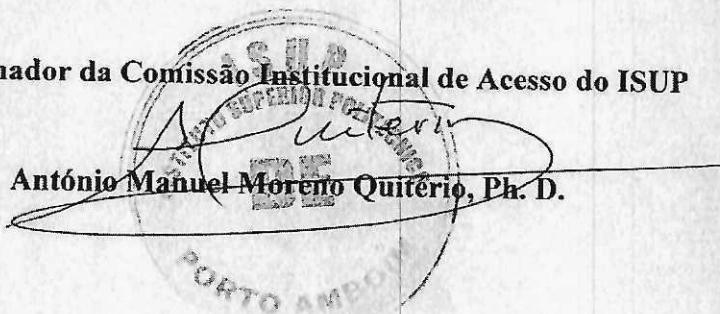
Com base no Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas nº. 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica –se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural.

Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano académico 2024-2025.

Porto Amboim, 4 de Setembro de 2024

Coordenador da Comissão Institucional de Acesso do ISUP

António Manuel Moreno Quitério, Ph. D.



**Mapa das Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico
2024-2025**

<i>Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025</i>			
<i>Cursos de Licenciaturas</i>	<i>Vagas Aprovadas</i>		
	<i>Regular</i>	<i>Pós-Laboral</i>	<i>Total</i>
<i>Direito</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Psicologia da Educação</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Engenharia Electrónica</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Telecomunicações</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Informática</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Const. Civil</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Gestão Empresarial e Contabilidade</i>	<i>75</i>	<i>75</i>	<i>150</i>
<i>Gestão e Administrativa Pública</i>	<i>150</i>	<i>0</i>	<i>150</i>
<i>Enfermagem (Acreditado)</i>	<i>200</i>		<i>200</i>
<i>Total de Vagas</i>	<i>625</i>	<i>595</i>	<i>1220</i>



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Fiscal 5417193178

**ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXAMES DE ACESSO DO LECTIVO
2024-2025 E OS DOCENTES.**

No dia seis de outubro de 2024, reuniu-se a Comissão de Exames de Acesso do DCT-ISUP, com a presença dos seus membros e de alguns docentes com objectivo de **tratar aspectos ligado a realização dos exames de acesso.**

A reunião foi dirigido pela Chefe da comissão de acesso, ladeado dos Coordenadores dos cursos. Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

1. O Regulamento de Acesso;
2. Divulgação do número de vagas disponibilizadas para o ano lectivo;
3. Execução do processo dos exames de acesso, pautando-se pelo rigor e pela transparência;
4. Indicação dos professores responsáveis pela elaboração, vigilância, correcção e inserção dos resultados no sistema SIGA;
5. Data, horário de chegada, distribuição das salas e documentação exigida na portaria;
6. Análise dos perfis de entrada dos cursos de Licenciatura em Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e de Telecomunicações.

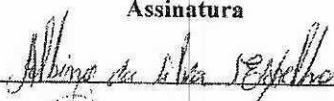
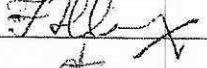
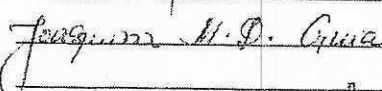
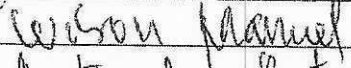
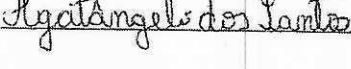
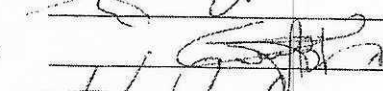
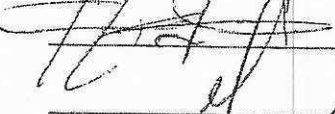
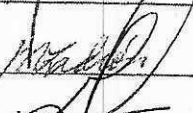
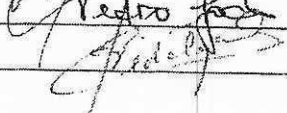
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Porto Amboim, aos 06 de outubro de 2024

Secretário

Albino Espelho

Lista dos Docentes

	Nome do docente	Assinatura
1	Eng.º Albino da Silva Espelho	
2	Eng.º Alexei Gamboa	
3	Eng.º Alexis Herrera Guerra	
4	Eng.º Fádio Saraiva C. Ambrósio	
5	Eng.º Joaquim Carlos Constantino	
6	Eng.º Joaquim Guia	
7	Eng.º José Gabriel Bumba	
8	Eng.º Wilson Kambaca	
9	Lic. Agatângelo F. dos Santos	
10	Lic. Paulo Agostinho	
11	MSc. Angélico Armando Camilo	
12	MSc. Betuel Toró	
13	MSc. Felix Gamboa	
14	MSc. Gildo Lopes Bento Paulo	
15	Msc. Heráclito de Carvalho	
16	MSc. Letícia Herrera Iglesias	
17	MSc. Maria del Carmen Rodriguez	
18	MSc. Pedro Nhani Kamanha	
19	PhD. Antonio Gaspar Domingos	
20	PhD. Pedro António Joaquim João	
21	PhD. Rosell Herrera	



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXAMES DE ACESSO DO LECTIVO 2024-2025 E OS DOCENTES.

No dia seis de outubro de 2024, reuniu-se a Comissão de Exames de Acesso do DCT-ISUP, com a presença dos seus membros e de alguns docentes com objectivo de **tratar aspectos ligado a realização dos exames de acesso.**

A reunião foi dirigido pela Chefe da comissão de acesso, ladeado dos Coordenadores dos cursos. Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

1. O Regulamento de Acesso;
2. Divulgação do número de vagas disponibilizadas para o ano lectivo;
3. Execução do processo dos exames de acesso, pautando-se pelo rigor e pela transparência;
4. Indicação dos professores responsáveis pela elaboração, vigilância, correcção e inserção dos resultados no sistema SIGA;
5. Data, horário de chegada, distribuição das salas e documentação exigida na portaria;
6. Análise dos perfis de entrada dos cursos de Licenciatura em Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e de Telecomunicações.

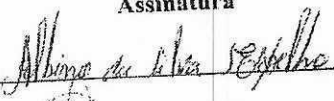
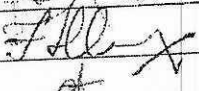
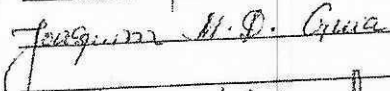
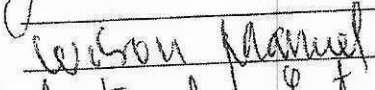
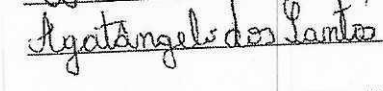
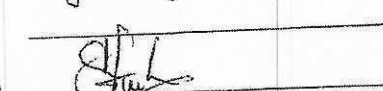
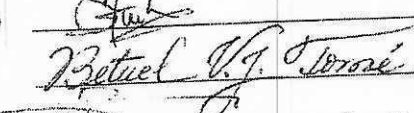
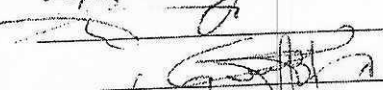
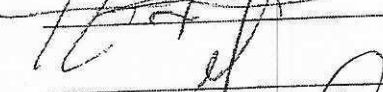
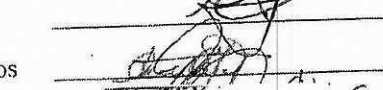
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Porto Amboim, aos 06 de outubro de 2024

Secretário

Albino Espelho

Lista dos Docentes

	Nome do docente	Assinatura
1	Eng.º Albino da Silva Espelho	
2	Eng.º Alexei Gamboa	
3	Eng.º Alexis Herrera Guerra	
4	Eng.º Fádio Saraiva C. Ambrósio	
5	Eng.º Joaquim Carlos Constantino	
6	Eng.º Joaquim Guia	
7	Eng.º José Gabriel Bumba	
8	Eng.º Wilson Kambaca	
9	Lic. Agatângelo F. dos Santos	
10	Lic. Paulo Agostinho	
11	MSc. Angélico Armando Camilo	
12	MSc. Betuel Tomé	
13	MSc. Felix Gamboa	
14	MSc. Gildo Lopes Bento Paulo	
15	Msc. Heráclito de Carvalho	
16	MSc. Letícia Herrera Iglesias	
17	MSc. Maria del Carmen. Rodriguez	
18	MSc. Pedro Nhani Kamanha	
19	PhD. Antonio Gaspar Domingos	
20	PhD. Pedro António Joaquim João	
21	PhD. Rosell Herrera	



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1ª

Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

Editais para os Exames de Acesso do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

A comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior do ISUP, criada pelo Despacho No. 2, de 1 de Agosto, do Presidente do ISUP, convida a todos candidatos dos cursos ministrados pela IES, para se apresentar ao Exame de Acesso no dia 13 de setembro de 2024, às 9h00, nas instalações do ISUP, em Porto Amboim.

As listas dos candidatos inscritos, organizados por salas, ficam publicadas e fixadas na quinta-feira, dia 5 de setembro de 2024.

Em concordância com o Decreto Presidencial no. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se aos Cursos de Licenciatura do ISUP, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente a formação média das escolas técnicas ou, das escolas Secundárias Gerais com especialidade que se alinha ao Curso a que se candidata.

As inscrições para se candidatar num Curso no ISUP, têm carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar; o original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe.

Em concordância com a Lei de Base 17/16, alterada pela lei 32/20 de 12 de Agosto, no seu artigo 20.º, que remete ao Anexo no. 1, sobre a idade mínima para o acesso ao Ensino Superior; declara-se como mínima os 18 anos de idade.

Os candidatos que já possuam uma licenciatura, e que pretendam frequentar um curso de graduação, sujeitam-se às mesmas regras definidas para os demais candidatos. Os estrangeiros podem se candidatar, mas a sua admissão fica condicionada à regularização de sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficar admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso.

Com base no artigo 20º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, o ISUP reserva o 3 % das vagas de cada curso, para os candidatos beneficiários do regime de protecção especial, nomeadamente, os antigos combatentes, deficientes de guerra, e filhos de combatente tombados ou perecidos, nos termos da lei.

O ISUP, proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam.

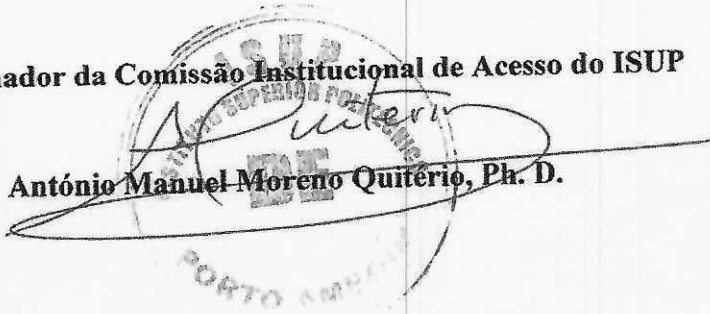
Com base no Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas nº. 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica -se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural.

Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano académico 2024-2025.

Porto Amboim, 4 de Setembro de 2024

Coordenador da Comissão Institucional de Acesso do ISUP

António Manuel Moreno Quitério, Ph. D.



Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano académico 2024-2025.

Mapa das Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025

<i>Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025</i>			
<i>Cursos de Licenciaturas</i>	<i>Vagas Aprovadas</i>		
	<i>Regular</i>	<i>Pós-Laboral</i>	<i>Total</i>
<i>Direito</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Psicologia da Educação</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Engenharia Electrónica</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Telecomunicações</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Informática</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Const. Civil</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Gestão Empresarial e Contabilidade</i>	<i>75</i>	<i>75</i>	<i>150</i>
<i>Gestão e Administrativa Pública</i>	<i>150</i>	<i>0</i>	<i>150</i>
<i>Enfermagem (Acreditado)</i>	<i>200</i>		<i>200</i>
<i>Total de Vagas</i>	<i>625</i>	<i>595</i>	<i>1220</i>